



INDICAÇÃO Nº 073/2026

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – VALCILÉIA FLORES MACIEL, **SUGERINDO** A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS, COM A INTEGRAÇÃO DO PROJETO BIDUGA ÀS AÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Indico a presente propositura à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Manacapuru, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parecer Jurídico nº 0011/2026 – PROJUR/CMM, que apontou a necessidade de adequação da via legislativa, sugerindo a conversão da matéria em Indicação Legislativa.

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a instituição da Política Municipal de Prevenção ao Abandono de Animais, voltada à promoção da guarda responsável, ao enfrentamento dos maus-tratos, à redução da superpopulação animal e à proteção da saúde pública e do bem-estar coletivo.

O abandono de animais configura problema crescente no Município de Manacapuru, com impactos diretos na saúde pública, no meio ambiente urbano, na segurança da população e no bem-estar social, além de constituir crime ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998 e da Lei Federal nº 14.064/2020.

Sugere-se, ainda, a integração do Projeto BIDUGA – Reciclar para Alimentar é Só Catar às ações oficiais do Município, reconhecendo-o como iniciativa socioambiental consolidada, capaz de aliar educação ambiental, reciclagem solidária, inclusão social e promoção do bem-estar animal.

A adoção da política indicada poderá envolver ações educativas permanentes, campanhas de conscientização, programas de castração e vacinação, fiscalização, parcerias institucionais e participação comunitária, de forma integrada entre as áreas de saúde, meio ambiente, educação, assistência social e proteção animal, a critério do Poder Executivo, respeitada a discricionariedade administrativa.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Manacapuru, para análise e adoção das providências que entender cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de Fevereiro de 2026.



GERSON D'ÁNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS